

## ANEXO I

(Anexo VI ao Decreto nº Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017)

"a) .....

<b>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</b>	1	Secretário	DAS 101.5
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
Coordenação-Geral de Planejamento e Governança	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Coordenação-Geral de Auditoria Contínua	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Coordenação-Geral de Auditoria Operacional	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação-Geral de Auditoria de Gestão	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
Corregedoria	1	Corregedor	FCPE 101.4
	1	Corregedor Adjunto	FCPE 101.3
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
Ouvidoria	1	Ouvidor	DAS 101.4
<b>SECRETARIA ESPECIAL DA AQUICULTURA E DA PESCA</b>	1	Secretário	DAS 101.6
	1	Assessor	FCPE 102.4
<b>GABINETE</b>	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
	1	Assistente	DAS 102.2
Divisão	3	Chefe	DAS 101.2
Serviço	3	Chefe	DAS 101.1
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
	1	Assistente	FCPE 102.2

<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PROCESSOS INTERNOS</b>	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
	1	Assistente	DAS 102.2
<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	7	Chefe	DAS 101.2
Divisão	2	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	2	Chefe	DAS 101.1
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO DA AQUICULTURA</b>	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Coordenação-Geral de Planejamento e Ordenamento da Aquicultura	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	4	Chefe	DAS 101.2
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO DA PESCA</b>	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Coordenação-Geral de Planejamento e Ordenamento da Pesca	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	4	Chefe	DAS 101.2
Serviço	6	Chefe	DAS 101.1
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
<b>DEPARTAMENTO DE REGISTRO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA AQUICULTURA E DA PESCA</b>	1	Diretor	DAS 101.5
	2	Assistente Técnico	DAS 102.1
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Coordenação-Geral de Registro da Aquicultura e da Pesca	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	3	Chefe	DAS 101.2
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação-Geral de Monitoramento e Controle da Aquicultura e da Pesca	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação-Geral de Análise de Risco	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	2	Chefe	DAS 101.2
<b>ESCRITÓRIOS FEDERAIS DA AQUICULTURA E DA PESCA</b>	27	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	27	Chefe	DAS 101.2
	12		FG-1
	13		FG-2
	3		FG-3

b) .....

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
NE	6,41	4	25,64	4	25,64
SUBTOTAL 1		4	25,64	4	25,64
DAS 101.6	6,27	15	94,05	16	100,32
DAS 101.5	5,04	35	176,40	38	191,52
DAS 101.4	3,84	62	238,08	70	268,80
DAS 101.3	2,10	40	84,00	79	165,90
DAS 101.2	1,27	33	41,91	85	107,95
DAS 101.1	1,00	9	9,00	22	22,00
DAS 102.6	6,27	2	12,54	2	12,54
DAS 102.5	5,04	24	120,96	24	120,96
DAS 102.4	3,84	47	180,48	47	180,48
DAS 102.3	2,10	52	109,20	53	111,30
DAS 102.2	1,27	53	67,31	55	69,85
DAS 102.1	1,00	53	53,00	61	61,00
SUBTOTAL 2		425	1.186,93	552	1.412,62
FCPE 101.4	2,30	6	13,80	6	13,80
FCPE 101.3	1,26	10	12,60	11	13,86
FCPE 101.2	0,76	13	9,88	16	12,16
FCPE 101.1	0,60	8	4,80	16	9,60
FCPE 102.4	2,30	1	2,30	2	4,60
FCPE 102.3	1,26	2	2,52	3	3,78
FCPE 102.2	0,76	3	2,28	4	3,04
FCPE 102.1	0,60	3	1,80	3	1,80
SUBTOTAL 3		46	49,98	61	62,64
FG-1	0,20	-	-	12	2,40
FG-2	0,15	-	-	13	1,95
FG-3	0,12	-	-	3	0,36
SUBTOTAL 4		-	-	28	4,71
TOTAL		475	1.262,55	645	1.505,61

" (NR)

## ANEXO II

## REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA DO MDIC, CONSTANTE DO DECRETO Nº 8.917, DE 2016, PARA A SEGES/MP (a)		DA SEGES/MP PARA A SG/PR (b)	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,27	1	6,27	1	6,27
DAS 101.5	5,04	3	15,12	3	15,12
DAS 101.4	3,84	5	19,20	8	30,72
DAS 101.3	2,10	36	75,60	39	81,90
DAS 101.2	1,27	67	85,09	52	66,04
DAS 101.1	1,00	10	10,00	13	13,00
DAS 102.3	2,10	-	-	1	2,10
DAS 102.2	1,27	1	1,27	2	2,54
DAS 102.1	1,00	7	7,00	8	8,00
SUBTOTAL 1		130	219,55	127	225,69
FCPE 101.3	1,26	1	1,26	1	1,26
FCPE 101.2	0,76	1	0,76	3	2,28
FCPE 101.1	0,60	14	8,40	8	4,80
FCPE 102.4	2,30	1	2,30	1	2,30
FCPE 102.3	1,26	1	1,26	1	1,26
FCPE 102.2	0,76	1	0,76	1	0,76
SUBTOTAL 2		19	14,74	15	12,66
FG-1	0,20	11	2,20	12	2,40
FG-2	0,15	13	1,95	13	1,95
FG-3	0,12	3	0,36	3	0,36
SUBTOTAL 3		27	4,51	28	4,71
TOTAL		176	238,80	170	243,06
SALDO DO REMANEJAMENTO (c=b-a)				-6	4,26

### ANEXO III

#### DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS EXTINTOS EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 13.346, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016, E SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS POR FUNÇÕES COMISSIONADAS DO PODER EXECUTIVO - FCPE

a) DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	QTD.	VALOR TOTAL
DAS-2	1,27	2	2,54
TOTAL		2	2,54

b) FUNÇÕES COMISSIONADAS DO PODER EXECUTIVO - FCPE EM SUBSTITUIÇÃO A CARGOS  
EM COMISSÃO:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SEGES/MP PARA A SEAP/PR	
		QTD.	VALOR TOTAL
FCPE 101.2	0,76	2	1,52
TOTAL		2	1,52